



REQUERIMENTO Nº 002 / 2026.

Tenório – PB, 24 fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB, o Vereador que a este subscreve requer que após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- **QUE SEJA SOLICITADA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, DOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), QUE DIPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

JUSTIFICATIVA:

A referida lei estabelece a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros com o objetivo de garantir mais segurança aos estudantes no ambiente escolar, possibilitando atendimento imediato em situações de emergência até a chegada de socorro especializado.

Considerando a importância da prevenção e da preservação da vida, é fundamental que o município implemente as medidas necessárias para cumprimento da legislação federal, assegurando mais proteção às nossas crianças e adolescentes.

RECEBIDO EM
26.02.2026

Itan de Souto Gomes
CHEFE DE GABINETE
Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01
R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por UNANIMIDADE
06 03 2026
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do poder executivo para o atendimento desta justa demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 24 de fevereiro de 2026

Maria Edna Souto Alves da Costa
Maria Edna Souto Alves da Costa
VEREADORA